

EDITAL Nº 028/2025 – FALE/UFMG

SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA JUNTO AO

PROJETO “Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular”

A Diretora da Faculdade de Letras, professora Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 10/03/2025 a 18/03/2025, até as 10h, a coordenação do projeto de extensão “Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular” receberá, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/AZcmh1vHKM5mV5Dd9>), as inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção para o referido projeto de Extensão. Será ofertada uma (1) vaga de bolsa Ações Afirmativas com carga horária de 20 horas semanais.

1. Poderão se inscrever os alunos classificados nos critérios para Ações Afirmativas regularmente matriculados no curso de Letras preferencialmente com experiência de atuação na área pedagógica ou em sala de aula e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais no período vespertino para atuar presencialmente no campus Pampulha.

2. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar por formulário eletrônico (<https://forms.gle/AZcmh1vHKM5mV5Dd9>) os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de matrícula atual;
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Comprovante de perfil Ações Afirmativas (carência FUMP ou entrada por cotas);
- e) Link do vídeo do(a) candidato(a) justificando o interesse em participar do projeto e relatando experiências anteriores. O vídeo deverá ter no máximo 5 minutos.

4. O exame de seleção compreenderá a análise dos documentos apresentados e do vídeo publicado via formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 7.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Será aprovado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.

6. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 2 dias após a finalização das inscrições.

7. Aos bolsistas selecionados será creditada, durante o tempo em que estiver vinculado ao projeto, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

8. A bolsa terá vigência de março de 2025 a fevereiro de 2026.

9. O bolsista prestará 20 horas de trabalho semanais no Projeto Cursinho Dom Quixote, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o orientador.
10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
12. Outras exigências previstas para o bolsista no [EDITAL PROEX nº 01/2024 FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO](#) deverão ser atendidas para recebimento da bolsa.
13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/08/2021.

Profa. Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras